



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA

0014/2024

EMENDA ADITIVA N. /2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 096/2024

Propõe emenda aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 096/2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica **ADICIONADO** o **art. 48** do Projeto de Lei Ordinária nº 096/2024, que fica com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

“Art. 48. O Poder Executivo, por intermédio das secretarias responsáveis, disponibilizará semestralmente, no Portal da Transparência, em formato acessível, os relatórios referentes à execução dos Contratos de Gestão pelas Organizações Sociais, evidenciando a prestação de contas completa dos repasses transferidos pelo Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003 e em alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE DE 2024.

Adriana Gerônimo
Adriana Gerônimo

**Covreadora da Mandata Coletiva Nossa Cara
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL**





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

JUSTIFICATIVA

Atualmente no Município de Fortaleza importantes políticas públicas são geridas por Organizações Sociais, a exemplo das áreas de Saúde e Cultura. A publicação dos relatórios de execução dos contratos de gestão, nos termos propostos pela Emenda, garantirá uma maior transparência no acompanhamento das ações desenvolvidas pelas Organizações Sociais (OS), defendendo que o Portal da Transparência seja utilizado para isso, ampliando a atual obrigatoriedade de publicação apenas no Diário Oficial do Município. Trata-se, portanto, de mecanismo que garante a transparência da gestão fiscal, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo salutar para o fortalecimento da democracia participativa e do controle social das políticas públicas.

Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo

**Covreadora da Mandata Coletiva Nossa Cara
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL**